

Boletim de Serviço

Nº 363, 23 de setembro de 2021

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

Superintendente / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente Administrativo/HUJM

MICHELE ANDRAUS

Gerente de Atenção à Saúde

MÁRCIA HUEB

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 469, de 17 de setembro de 2021.....	04
Portaria nº 470, de 17 de setembro de 2021.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 471, de 20 de setembro de 2021.....	05
Portaria nº 472, de 20 de setembro de 2021.....	06
PUBLICAÇÃO.....	06
Portaria nº 473, de 21 de setembro de 2021.....	06
SUBSTITUIÇÃO.....	07
Portaria nº 474, de 21 de setembro de 2021.....	07
PUBLICAÇÃO.....	08
Portaria nº 475, de 21 de setembro de 2021.....	08
Portaria nº 476, de 21 de setembro de 2021.....	08
Portaria nº 477, de 22 de setembro de 2021.....	10
Portaria nº 478, de 22 de setembro de 2021.....	10
Portaria nº 479, de 22 de setembro de 2021.....	11
Portaria nº 480, de 23 de setembro de 2021.....	12
Portaria nº 481, de 23 de setembro de 2021.....	13
RETIFICAÇÃO.....	15
Retificação da Portaria nº 414, de 10 de agosto de 2021.....	15

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 469, de 17 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.009243/2021-33, cujo objeto consiste na aquisição de **“medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA 50 MG/ML (5%) FRASCO-AMPOLA 100 ML por meio de pregão tradicional,”** para atender as demandas do Setor de Farmácia Hospitalar do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Daniela Alencar Moreira - SIAPE: 1238931;
- Gabriela Linck – SIAPE: 2160027;
- Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE: 2159685.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 470, de 17 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2020 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.009035/2021-34, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL com tampa com conector para equipo ponta cruz**", para atender as demandas da Unidade de Hotelaria do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Juliene da Silva e Souza - SIAPE: 2123843;
- Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias - SIAPE: 1368620;
- Viviane Maeve Tavares - SIAPE: 1524651;
- Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE: 2159685.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 471, de 20 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2020 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPCÃO**, matrícula SIAPE nº 1524661, para substituir **CASSIANO MORAES FALLEIROS**, matrícula SIAPE nº 1102585, nos dias 22 e 23/09/2021, no

cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 472, de 20 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008997/2021-76.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PÂMELA PINHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1109199, para substituir **PRISCILA CAETANO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2135658, no período de **13/10/2021 a 27/10/2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 473, de 21 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.007829/2021-63, cujo objeto consiste na aquisição de **“medicamentos que atuam no sistema nervoso central (SNC), musculoesquelético e vários,”** para atender as demandas do Setor de Farmácia Hospitalar do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Daniela Alencar Moreira - SIAPE: 1238931;
- Gabriela Linck – SIAPE: 2160027;
- Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE: 2159685.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 474, de 21 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009270/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KARIME NADAF DE MELLO**, matrícula SIAPE nº **1676519**, para substituir **ANDREIA ATHAYDE FIRMIANO CASAROTTO**, matrícula SIAPE nº **1456863** no período de **13/10/21 a 22/10/21**, no cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 475, de 21 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2020 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.008586/2021-81, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**Acessórios para terapia respiratória e outros**", para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Lays Ferreira de Almeida - SIAPE: 2158645;
- Larissa Maciel Menezes Santos – SIAPE: 2160041;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731;
- Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE: 2159685.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 476, de 21 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o Plano de Desenvolvimento Estratégico 2021-2023 do HUJM.
Considerando aprovação do Colegiado Executivo, em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2021.

Considerando o disposto no despacho 16383784, processo 23532.007097/2020- 21.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a **Comissão Permanente de Desdobramento da Estratégia - CPDE/PDE**, no âmbito do Hospital Universitário Júlio Muller.

Art. 2º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a referida comissão:

Coordenador:

- Cassiano Moraes Falleiros

Membros:

- Andreia Athayde Firmiano Casarotto
- Michele Andraus
- Marcia Hueb
- Emilio Carlos Alves dos Santos
- Rosane Christine Hahn
- Jonas Da Cruz Borges Assumpção
- Roberta Patrícia Ferreira da Silva
- Wander Marcio De Assis Souza
- Caroline da Silva Stefan Godoy

Art. 3º Priorizar os Projetos do Plano de Desenvolvimento Estratégico do HUJM, e seus respectivos gerentes, conforme segue:

Assistência

1.01 Sistematização dos Processos Assistenciais - Andreia Athayde Firmiano Casarotto (Gerente)

Ensino

1.02 Implementação de Políticas de Integração e Preceptorial, com foco na atenção centrada do paciente - Emilio Carlos Alves dos Santos (Gerente)

Pesquisa

1.03 Institucionalização de Projetos de Pesquisa Clínica do HUJM - Rosane Christine Hahn (Gerente)

Sustentabilidade

2.01 Implementação de Política de Sustentabilidade Econômico-financeira - Jonas Da Cruz Borges Assumpção (Gerente)

Governança

3.02 Promoção da Gestão Participativa - Roberta Patrícia Ferreira Da Silva (Gerente)

Processos e Tecnologia

4.01 Governança Institucional de Tecnologia da Informação e Comunicação - Wander Marcio De Assis Souza (Gerente)

Pessoas

5.01 Implementação de Ações para Consolidação de uma Política de Gestão de Pessoas - Caroline da Silva Stefan Godoy (Gerente)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 477, de 22 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 1631, de 22 de setembro de 2021 da Ebserh, e

RESOLVE

Art. 1º - Designar **EGLIVANI FELISBERTA MIRANDA, SIAPE nº 1692315**, como Responsável Técnica de Enfermagem do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Certificado de Responsabilidade Técnica expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem - MT, no período de **06/07/2021 a 06/07/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcia Hueb
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 478, de 22 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 1631, de 22 de setembro de 2021 da Ebserh, e

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

Considerando o Regulamento das Licitações e Contratos da Ebserh, em seu CAPÍTULO II DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, Art. 101 Os contratos serão controlados e fiscalizados com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestora do contrato a servidora **Silvana Barbosa de Oliveira SIAPE: 2232844**, tendo como suplente a servidora **Lays Ferreira de Almeida SIAPE: 2158645**, e para desempenhar a função de Fiscal Técnico de Contrato a servidora **Loidjane Lopes Marques Trajano SIAPE: 1873032**, tendo como suplente a servidora **Larissa Maciel Menezes Santos SIAPE - 2160041**, junto as **Atas de Registro de Preço nº 332 à 335/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 051/2021**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a aquisição de **"AGULHAS E DISPOSITIVOS"**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23532.002208/2021-93 e para desempenhar a função de Fiscal Administrativo, designo a servidora **Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira SIAPE: 2158731**, tendo como suplente a servidora **Larissa Maciel Menezes Santos SIAPE: 2160041**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **20/09/2021** a **20/09/2022**, incluindo prorrogações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcia Hueb
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 479, de 22 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 1631, de 22 de setembro de 2021 da Ebserh, e

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

Considerando o Regulamento das Licitações e Contratos da Ebserh, em seu CAPÍTULO II DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, Art. 101 Os contratos serão controlados e fiscalizados com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestora do contrato a servidora **Silvana Barbosa de Oliveira SIAPE: 2232844**, tendo como suplente a servidora **Lays Ferreira de Almeida SIAPE: 2158645**, e para desempenhar a função de Fiscal Técnico de Contrato o servidor **André Mozena SIAPE: 1368828**, tendo como suplente o servidor **Bruno Procópio da Silva SIAPE: 2391660**, junto as **Atas de Registro de Preço nº 289 à 295/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 041/2021**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a aquisição de **“Insumos e Instrumentais para Oftalmologia”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23532.001118/2021-85 e para desempenhar a função de Fiscal Administrativo, designo a servidora **Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira SIAPE: 2158731**, tendo como suplente a servidora **Larissa Maciel Menezes Santos SIAPE: 2160041**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de 05/09/2021 a 05/09/2022, incluindo prorrogações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcia Hueb
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 480, de 23 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 1631, de 22 de setembro de 2021 da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

Considerando o Regulamento das Licitações e Contratos da Ebserh, em seu CAPÍTULO II DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, Art. 101 Os contratos serão controlados e fiscalizados com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do contrato o servidor **Alicio Nunes Domingues SIAPE: 0416935**, tendo como suplente o servidor **Wilson de Araújo Ribeiro Sobrinho SIAPE: 1152594**, e para desempenhar a função de Fiscal Técnico de Contrato o servidor **Mohamad Eid Yasin SIAPE: 2158667**, tendo como suplente o servidor **Sandro Luiz Rostirolla SIAPE 1031755**, junto ao **Contrato nº 7/2021**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a aquisição de “**Serviço de Fornecimento de Água Tratada, Coleta e Tratamento de Esgoto**”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23532.010073/2019-15, e para desempenhar a função de Fiscal Administrativo, designo o servidor **Cleyton lara de Barros SIAPE: 1521277**, tendo como suplente o servidor **Jobenilso Mota Araujo SIAPE: 3235160**.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - Prazo de vigência indeterminado, contados a partir de 31/08/2021.

Art. 4º - O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 5º - Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura e contempla as prorrogações contratuais do referido contrato.

Marcia Hueb
 Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 481, de 23 de setembro de 2021

Progressão Vertical 2021 – Resultado Preliminar

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso (HUJM-UFMT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1361, de 22 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário Júlio Muller, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2021:

- a) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Júlio Muller que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

Ordem	Nome do empregado	Nível Atual	Nível Progredido
1	MARTA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	T40102	T40201
2	CARLOS HENRIQUE GHIORZI	M40102	M40201
3	MARIONEI ANTUNES MONGE FILHO	T40202	T40301
4	JORGE ARAUJO BEZERRA	T40202	T40301
5	KELBIA CORREA DOS SANTOS	T36102	T36201
6	FABIANA ZANELA	T36102	T36201
7	GRACILMA ASSUNCAO SOUZA	T36103	T36201
8	SALLETE RIBEIRO MARQUES LIRA	T40102	T40201
9	MORGANA GOMES GONCALVES	T36202	T36301
10	PAMELA PINHEIRO DE ARAUJO	M40102	M40201

11	RONALDO FERREIRA FERNANDES JUNIOR	M40102	M40201
12	VALDECI ROSA DOS SANTOS EVANGELISTA	T40102	T40201
13	GLEIDE ALVES DE QUEIROZ	T36103	T36201
14	ROSANGELA ALVES DA SILVA	T36103	T36201
15	SUELI GONCALVES MONEA	T36103	T36201
16	SILVANIA ALVES DOS SANTOS	T36103	T36201
17	CONSUELO MACAUBA DO PRADO	T36102	T36201
18	MARINEZ APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	T36202	T36301
19	LUCIENE DINIZ DA SILVA	T36202	T36301
20	ELIZANDRA NEVES DOS SANTOS	T36103	T36201
21	ENIR PINHEIRO FERREIRA	T36103	T36201
22	CLAUDNEI ALVES DE ALMEIDA MOREIRA	T36103	T36201
23	JOILSON DE SOUZA ROSA	T36102	T36201

b) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário Júlio Muller que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

Ordem	Nome do empregado	Nível Atual	Nível Progredido
1	DAYANE DOS SANTOS SOUZA MAGALHAES	C36201	C36301
2	WILMA NUNES MARTINS ZORZAN	C36102	C36201
3	DIEGO CASTANON GALEANO	S40502	S40601
4	DIONE VIERO VIANA	C36201	C36301
5	DELMA RIANE REBOUCAS BATISTA	C36102	C36201
6	FLAVIA LUCIA VENANCIO MINEO	C36202	C36301
7	LENNON RODRIGUES SILVA	C36103	C36201
8	VIVIANE CHRISTINE DOS REIS ALVES ALMEIDA	C36103	C36201
9	DANIELY CRISTINA BEJO DA SILVA	S40202	S40301
10	PAOLA MARQUES DA COSTA SANTOS	C36201	C36301
11	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA	C36201	C36301

12	RAYSSA BASILIO DOS SANTOS ARANTES	C36202	C36301
13	FERNANDO SOUZA FERNANDES	S40503	S40601
14	WAGNER IZIDORO DE BRITO	S40302	S40401
15	THAIS STRANIERI ESTEVES DE SOUZA	S30301	S30401
16	DANIELA ALENCAR MOREIRA	S40202	S40301
17	GABRIELA LINCK	S40203	S40301
18	SHIRLEY BARBOSA ORTIZ LIMA	C36201	C36301
19	LAIS CHITOLINA FIGUEIREDO	S30301	S30401
20	EGLIVANI FELISBERTA MIRANDA	C36201	C36301
21	CARLA DA SILVA PASCHOALATTO	C36103	C36201
22	IURI AGUIAR FRUTUOSO	S40202	S40301
23	CASSIA JANNE NONATO DA COSTA	C36103	C36201
24	RENATA REIS REGIS	S30203	S30301
25	EDILENE GIANELLI LOPES	C36102	C36201
26	NEYLA EDELWAIS SILVA	S40203	S40301
27	HELTON CARLOS LIMA GODOY	S40303	S40401

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcia Hueb
Superintendente – em exercício

RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria-SEI nº 414, de 10 de agosto de 2021

Retificação da Portaria-SEI nº 414, de 10 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 356, 16 de agosto de 2021.

Na Portaria-SEI nº 414, de 10 de agosto de 2021, onde se lê:

Art. 1º Designar **Marco Antônio de Oliveira Carvalho, SIAPE nº 1628265**, para substituir **Juscileide Barbosa Morgan, SIAPE nº 417151**, no período de **09/08/21 a 20/08/21**, no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Ensino, junto a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Leia-se:

Art. 1º Designar **Marco Antônio de Oliveira Carvalho, SIAPE nº 1628265**, para substituir **Juscileide Barbosa Morgan, SIAPE nº 417151**, no período de **09/08/21 a 20/08/21**, no cargo de Chefe da Unidade de e-Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Marcia Hueb
Superintendente - em exercício